



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 09/03/2023 22:03:17
IP com nº: 192.168.1.103
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=332

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✎ EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: 01/2023-SEMED/2023 - : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.
- ✎ EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO: 02052201SEMED/2023 - SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C.E.B. MARCELLA MARIA TERCEIRO BENTO GUASQUE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 09032301SETUR/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO.
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 09032302SETUR/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 09032303SETAS/2023 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E HIGIENE E LIMPEZA.

SETOR DE COMPRAS

- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 51/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

CONTRATO

- ✎ 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 10/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 59/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 70/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 90/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 91/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 92/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: 01/2023-SEMED/2023

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A Exma. Sr^a. Secretária de Educação Município de Tianguá/CE, **ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA** no uso de suas atribuições legais, torna público o **EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO** referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023-SEMED**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO 2023**, de acordo com o §1º do art. 14, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 e Resolução Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 c/c LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo. **PROponentes Vencedores (AS):** 1 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO CHAGA DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 005.429.263-85, para os itens 01, 02, 07, 08 e 19, com o valor global de R\$ 19.739,14 (Dezenove mil setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos); 2 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – MARIA CARLIANA DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 960.966.593-49, para os itens 07, 08, 19, 29 e 42, com o valor global de R\$ 22.023,50 (Vinte dois mil e vinte três reais e cinquenta centavos); 3 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO CARLOS CHAGA DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 046.627.643-51, para os itens 02, 07, 08 e 19, com o valor global de R\$ 18.884,56 (Dezoito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); 4 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – LUCIVALDO ARAÚJO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 038.300.693-75, para os itens 01, 07, 08, 24 e 29, com o valor global de R\$ 25.175,18 (Vinte cinco mil cento e setenta e cinco reais e dezoito centavos); 5 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – FABIANA NASCIMENTO DE SOUZA, inscrita no CPF nº 006.467.453-76, para os itens 02, 07, 08, 14, 24 e 29, com o valor global de R\$ 27.610,40 (Vinte sete mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos); 6 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANA MARCIA DA SILVA PASSOS, inscrita no CPF nº 058.861.903-50, para os itens 13, 23, 27, 30, 41 e 42, com o valor global de R\$ 36.661,75 (Trinta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos); 7 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO IRALDO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 478.585.593-20, para os itens 02, 08 e 26, com o valor global de R\$ 25.930,07 (Vinte cinco mil novecentos e trinta reais e sete centavos); 8 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – BENEDITO FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF nº 321.247.243-04, para os itens 05, 15 e 16, com o valor global de R\$ 6.593,13 (Seis mil quinhentos e noventa e três reais e treze centavos); 9 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – FRANCISCO LINHARES DE BRITO, inscrito no CPF nº 000.869.883-01, para os itens 07, 08, 14, 29, 34, e 35, com o valor global de R\$ 25.682,65 (Vinte cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); 10 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO, inscrito no CPF nº 043.953.803-36, para o item 06, com o valor global de R\$ 2.802,80 (Dois mil oitocentos e dois reais e oitenta centavos); 11 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – EDVAR ABRAHÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 101.527.718-75, para os itens 05, 15 e 16, com o valor global de R\$ 6.593,13 (Seis mil quinhentos e noventa e três reais e treze centavos); 12 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – MARIANO EDIVANDO DA SILVA, inscrito no CPF nº 847.134.533-15, para os itens 15 e 16, com o valor global de R\$ 6.006,77 (Seis mil e seis reais e setenta e sete centavos); 13 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – DANIEL RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº 814.400.303-91, para os itens 05, 11, 15, 16 e 18, com o valor global de R\$ 17.901,99 (Dezessete mil novecentos e um reais e noventa e nove centavos); 14 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO ABRÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 937.429.673-04, para o item 07, com o valor global de R\$ 17.904,72 (Dezessete mil novecentos e quatro reais e setenta dois centavos); 15 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO JARDIEL DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF nº 073.570.583-60, para os itens 24, 28 e 42, com o valor global de R\$ 35.743,60 (Trinta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); 16 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – EUDES CEZÁRIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 018.234.093-77, para os itens 20, 26 e 31, com o valor global de R\$ 32.519,41 (Trinta e dois mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavos); 17 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANA LÚCIA TEIXEIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 029.788.743-25, para os itens 24 e 42, com o valor global de R\$ 38.268,70 (Trinta e oito mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos); 18 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – BENEDITO DE SOUSA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 063.714.303-51, para os itens 24 e 25, com o valor global de R\$ 32.892,90 (Trinta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos); 19 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO ERISVALDO SILVA, inscrito no CPF nº 987.757.741-00, para os itens 24, 25, 28 e 42, com o valor global de R\$ 33.287,22 (Trinta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte dois



centavos); 20 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – JOSIMAR CARVALHO DA SILVA, inscrito no CPF nº 034.660.663-28, para os itens 01, 03, 07, 19 e 28, com o valor global de R\$ 17.708,32 (Dezessete mil setecentos e oito reais e trinta e dois centavos); 21 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – FRANCISCO RUBENS AGUIAR CARVALHO, inscrito no CPF nº 035.043.253-80, para os itens 03, 05, 06, 15 e 16, com o valor global de R\$ 14.444,12 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos); 22 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – JOSÉ MARIA DE OLIVERIA, inscrito no CPF nº 072.292.083-00, para os itens 03, 08, 12, 15, 16 e 29, com o valor global de R\$ 32.605,21 (Trinta e dois mil seiscentos e cinco reais e vinte um centavos); 23 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – FRANCISCA PASSOS BORGES SILVA, inscrita no CPF nº 114.590.003-82, para os itens 04, 08 e 17, com o valor global de R\$ 6.076,08 (Seis mil setenta e seis reais e oito centavos); 24 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – RONNYEL DA SILVA CRUZ, inscrito no CPF nº 075.545.993-80, para os itens 09, 38 e 40, com o valor global de R\$ 18.830,94 (Dezoito mil oitocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos); 25 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – LUIS FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF nº 967.679.363-91, para o item 33, com o valor global de R\$ 24.515,09 (Vinte quatro mil quinhentos e quinze reais e nove centavos); 26 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – MARIA GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CPF nº 043.002.673-08, para o item 33, com o valor global de R\$ 24.515,09 (Vinte quatro mil quinhentos e quinze reais e nove centavos); 27 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANA CARINA DA SILVA, inscrita no CPF nº 945.053.903-06, para o item 33, com o valor global de R\$ 24.515,09 (Vinte quatro mil quinhentos e quinze reais e nove centavos); 28 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – EDILEUZA TAVARES DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 025.689.083-86, para o item 33, com o valor global de R\$ 24.515,09 (Vinte quatro mil quinhentos e quinze reais e nove centavos); 29 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – GLAUCIA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 004.441.313-02, para o item 33, com o valor global de R\$ 24.515,09 (Vinte quatro mil quinhentos e quinze reais e nove centavos); 30 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – FRANCISCA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 927.103.603-49, para o item 33, com o valor global de R\$ 24.558,75 (Vinte quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos); 31 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – RAIMUNDA MARIA DA SILVA SÁ, inscrita no CPF nº 781.127.373-04, para o item 12, com o valor global de R\$ 25.152,00 (Vinte cinco mil cento e cinquenta e dois reais); 32 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ROBERTO DE SÁ BERENDONK, inscrito no CPF nº 917.861.343-49, para os itens 01, 03, 07, 08, 20, 25, 28 e 31, com o valor global de R\$ 32.552,12 (Trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e doze centavos); 33 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – FLAVIANO DE SOUSA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 039.847.933-08, para os itens 07, 19, 20, 25 e 31, com o valor global de R\$ 17.453,44 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos); 34 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – SANDRO LUIS DE SOUSA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 034.691.203-23, para os itens 01, 03, 07, 19 e 25, com o valor global de R\$ 19.467,60 (Dezenove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); 35 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 023.287.583-98, para os itens 03, 07, 19, 25 e 28, com o valor global de R\$ 20.005,68 (Vinte mil cinco reais e sessenta e oito centavos); 36 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – JOSÉ DJALMA MOITA, inscrito no CPF nº 323.259.083-72, para os itens 07, 08 e 28, com o valor global de R\$ 15.426,02 (Quinze mil quatrocentos e vinte seis reais e dois centavos); 37 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – JOSÉ LUCIANO BRAGA XAVIER, inscrito no CPF nº 663.720.463-34, para os itens 07, 08 e 26, com o valor global de R\$ 15.715,98 (Quinze mil setecentos e quinze reais e noventa e oito centavos); 38 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – REGINALDO CEZÁRIO DE PAULO, inscrito no CPF nº 951.523.773-49, para os itens 07, 13, 25 e 35, com o valor global de R\$ 20.659,20 (Vinte mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); 39 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – JULIO CESAR DIMAS OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 955.283.773-15, para os itens 07, 09, 34, 35 e 40, com o valor global de R\$ 9.078,02 (Nove mil setenta e oito reais e dois centavos); 40 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – LEONAM SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF nº 018.844.582-03, para o item 21, com o valor global de R\$ 28.755,00 (Vinte oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais); 41 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – MANOEL MESSIAS DA SILVA, inscrito no CPF nº 186.398.013-04, para o item 21, com o valor global de R\$ 28.755,00 (Vinte oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais); 42 – Proponente: FORNECEDORA INDIVIDUAL – VANESA MARIA DE BRITO DA SILVA, inscrita no CPF nº 858.934.123-20, para o item 12, com o valor global de R\$ 37.728,00 (Trinta e sete mil setecentos e vinte oito reais); 43 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA, inscrita no CNPJ nº 43.247.364/0001-83, para os itens 10 e 12, com o valor global de R\$ 28.482,10 (Vinte oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos); 44 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO FORMAL –



ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 07.044.451/0001-70, para os itens 36, 37 e 38, com o valor global de 197.984,00 (Cento e noventa e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais) e 45 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SERRA VERDE, inscrita no CNPJ nº 33.315.553/0001-92, para os itens 22 e 39, com o valor global de R\$ 10.372,10 (Dez mil trezentos e setenta e dois reais e dez centavos). VALOR GLOBAL GERAL: R\$ 1.199.341,44 (um milhão, cento e noventa e nove mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos). ITEM DESERTO: 32 - (Ovo caipira). Maiores informações deverão ser direcionadas no endereço Avenida Moises Moita, nº 785, Nenê Plácido, das 08h às 17h, nos dias úteis, e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br/. Tianguá -CE, 09 de março de 2023. Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa Secretária de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO:
02052201SEMED/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **02052201SEMED**, RESULTANTE DA Concorrência Pública nº 01/2022-SEMED - SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C.E.B. MARCELLA MARIA TERCEIRO BENTO GUASQUE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por mais **270 (duzentos e setenta)** dias do prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original, que passará a vigorar a partir do dia 27 de janeiro de 2023 até de 24 de outubro de 2023, conforme demanda dos serviços para alcançar-se a finalidade da obra. Signatários: DIEGO SÁVIO TOMAZ MOITA – Proprietário da Contratada / Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa – Secretária de Educação. Tianguá-Ce, 27 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 09032301SETUR/2023

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE TURISMO. A secretaria DE TURISMO do Município de Tianguá torna público o EXTRATO DO CONTRATO DE Nº **09032301SETUR, PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 20/2022 –DIV** e Ata de Registro de Preços nº **07122201-DIV**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS, PROJEÇÃO DE IMAGEM, PAINEL DE LED E TELÃO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS, CONTAINERS, SEGURANÇAS E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, COM A FINALIDADE DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** Contratada: **E.C. PRODUÇÕES LTDA.** VALOR GLOBAL: **R\$ 408.500,80 (quatrocentos e oito mil, quinhentos reais e oitenta centavos).** Dotações: **17 01. 04 695 0007 2.114** Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. Fonte de Recursos: Próprios. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. Signatários: **KEILA ARAGAO FERNANDES**, Secretária DE TURISMO e o Senhor Elimar Campos Araujo - **E.C. PRODUÇÕES LTDA.** Tianguá – CE, 09 de MARÇO de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 09032302SETUR/2023

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE TURISMO. A secretaria DE TURISMO do Município de Tianguá torna público o EXTRATO DO CONTRATO DE Nº **09032302SETUR, PREGÃO PRESENCIAL Nº PP20/2022 –DIV** e Ata de Registro de Preços nº **07122201-DIV**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS, PROJEÇÃO DE IMAGEM, PAINEL DE LED E TELÃO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS, CONTAINERS, SEGURANÇAS E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, COM A FINALIDADE DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** Contratada: **DONATO FONTENELE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.148.049/0001-38. VALOR GLOBAL: **R\$ 322.019,09 (trezentos e vinte e dois mil, dezenove reais e nove centavos).** Dotações: 17



01. 04 695 0007 2.114 Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. Fonte de Recursos: Próprios. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. Signatários: **KEILA ARAGAO FERNANDES**, Secretária DE TURISMO e o Senhor FRANCISCO DONATO PEREIRA FONTENELE - DONATO FONTENELE & CIA LTDA. Tianguá – CE, 09 de MARÇO de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 09032303SETAS/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° **09032303SETAS**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 08/2022-DIV/SRP**.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

08 122 0007 2.058 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - 07 02. 08 244 0148 2.068 Proteção Social Básica - BL-PSB - 07 02. 08 244 0142 2.067 Manutenção do CRAM - Centro de Referência da Mulher - 08 243 0143 2.061 Manutenção do Conselho Tutelar - 08 122 0141 2.063 Igd Suas - 08 125 0141 2.064 Igd - Pbf - 07 01. 08 243 0142 2.060 Gestão e Manutenção do Programa Naná no Município - 07 02. 08 243 0142 2.065 Primeira Infância no Suas - 07 02. 08 244 0141 2.066 Fortalecimento do Controle Social Igd Suas e Igd -Pbf - 07 02. 08 244 0148 2.070 Concessão de Benefícios Eventuais - 07 02. 08 244 0149 2.071 Proteção Social Especial - BL-PSE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo / 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes. Fonte de Recurso: Próprios

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023.

CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira

ASSINA PELO CONTRATANTE: EMANUELA DE AGUIAR FREITAS

VALOR GLOBAL: R\$ 149.674,39(cento e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos)

Tianguá-CE, 09 de Março de 2023

EMANUELA DE AGUIAR FREITAS

SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 51/2023

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias corridos após esta publicação, cotações de preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE**. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail:



compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288. Link da publicação - <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=273> - JOELSON MAX DA SILVA AMARAL - ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 10/2023**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob N° 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob N° 95002364952 – SSP/CE; e **DASY KAROLINE AVELINO DE CARVALHO**, brasileira, solteira, residente no (a) rua Francisca Carla 35, zona urbana, do município de Tianguá-Ceará, inscrito (a) no C.P.F. sob N° 005.391.833-93, cadastrado(a) no RG sob N° 2208559 SSP/PI. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSOR**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal N° 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na Lei Municipal N° 1.404/2021, 23 de setembro de 2021. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de 2.843,55 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoa física – **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **01/03/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento do servidor Manoel Damasceno Vasc. Neto, Professor, para **Licença Saúde**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 01 de março de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 59/2023**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob N° 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob N° 95002364952 – SSP/CE; e **ANA CLAUDIA LIMA MAGALHÃES**, brasileira, solteira, residente na rua Conselheiro João Lourenço, 465B, zona urbana, município de Tianguá-Ce, inscrito (a) no C.P.F. sob N° 603.761.243-93, cadastrado(a) no RG sob N°

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 09/03/2023 22:03:17 - IP com n°: 192.168.1.103
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=332



2009098062489 SSP/CE. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSOR:** ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de R\$ 2.843,55 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoa física – **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **09/03/2023 a 15/05/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora Elisete Carvalho Albuquerque, Professora, para **Licença Saúde**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 09 de março de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 70/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; e **FRANCISCA FERREIRA SOUZA DA SILVA**, brasileira, solteira, residente na (a) Rua Josafa batista da Silva, bairro Rodoviária, zona urbana do município de Tianguá-Ceará, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 528.061.463-72, cadastrado (a) no RG sob Nº 20087138381 **SSP/CE. OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SERVIÇOS GERAIS**, tendo como ações: prestar ajuda imediata em diversas funções, garantindo o suporte necessário a quem precisa, e faz o serviço de manutenção e limpeza do estabelecimento. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – **1º Termo de contrato nº 70/2023**, vigorará pelo prazo determinado iniciando-se em **06/03/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora Ana Lucia Gomes de Sousa, ASG, para **tratamento Saúde**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 06 de março de 2023.



Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 90/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; e **Cheiliane Nascimento da Costa**, brasileira, casada, residente no (a) sítio Araticum, zona rural do município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 046.957.303-16, cadastrado (a) no RG sob Nº 20072520420 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SERVIÇOS GERAIS**, tendo como características básicas prestar ajuda imediata em diversas funções, garante o suporte necessário a quem precisa, auxilia na carga e descarga de mercadorias e faz os serviços de manutenção e de limpeza. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas de **Nº 090/2023**, vigorará pelo prazo determinado de **03/03/2023 a 02/09/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora Maria Cristina da Conceição, ASG, que se encontra afastada por ocupar cargo de Coordenadora escolar, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 03 de março de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 91/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; **Taciana Saraiva Nascimento Albuquerque**, brasileira, casado, residente na rua Jacinto Prado Portela, zona urbana, município de **Tianguá-Ce**, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 990.101.943-53, cadastrado(a) no RG sob Nº 98028054319

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 09/03/2023 22:03:17 - IP com nº: 192.168.1.103
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=332



SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.843,55 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **091/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/02/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Regina Paula Ferreira Rabelo, Professora, afastada de sua função por Licença Saúde, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 92/2023**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; Dylean Keila Rodrigues Ferreira**, brasileira, solteira, residente na rua doze de agosto, 420, zona urbana, município de **Tianguá-Ce**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 067.955.493-99**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 2009098059976 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.843,55 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **092/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **07/03/2023 a 12/05/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Regina Paula Ferreira Rabelo, Professora, afastada de sua função por Licença Saúde, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 07 de março de 2023.



Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 09/03/2023 22:03:17 - IP com nº: 192.168.1.103
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=332



EQUIPE DE GOVERNO

Luiz Menezes de Lima
Prefeito(a)

Alex Anderson Nunes da Costa
Vice-Prefeito(a)

Rejarley Vieira de Lima
Secretaria Municipal de Saúde

Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Leandro Lima Valencia
Procuradoria Geral do Município

Fernanda Cristina Vasconcelos Nogueira Boto
Gabinete do Prefeito

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Cassia de Sa Sobrinho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

Jose Claudohelder Cardoso de Vasconcelos
Câmara Municipal de Tianguá

Keila Aragao Fernandes
Secretaria Municipal de Turismo

Maria Imaculada Fernandes Sá
Secretaria Municipal de Cultura

Jucieudes Silva de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Natalia Felix da Frota
Secretaria Municipal de Administração

Maria Jaqueline Freire Lima
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Luciana da Silva Holanda
Secretaria Municipal de Finanças

José Breno Henrique Lemos de Menezes
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte

Cândido José Magalhães de Melo
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Jario Mario Alves Penha Junior
Controladoria Geral do Município

Monique Rodrigues Brondani
Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

